

**IPREJUN****RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 5094 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NA PORTARIA Nº 132 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê: ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I

Leia-se : ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II

NA EDIÇÃO Nº 5094 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NA PORTARIA Nº 133 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê: ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/D

Leia-se : ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/X4

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente**4º ADENDO CONTRATUAL**

Contrato: 005/2018

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Processo: 10.727-6/2018

Assinatura: 28/05/2022

Valor Global: 40.927,18 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiá.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 307/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Valor: R\$ 24.215,26 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

Objeto: Serviços de consultoria e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do município de Jundiá.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/18

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora AQUILA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, como responsável pela OUVIDORIA do IPREJUN.

O Diretor-Presidente do IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art. 56 inciso II e IX da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002, com suas alterações,

DESIGNA a servidora AQUILA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, como responsável pela OUVIDORIA do IPREJUN, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2018 e dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.936-9/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos três dias do mês de junho dano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
(Processo IPJ nº 00241/2022)

Objeto: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do Software

ConsigSimplex – módulos da Consignante e do Servidor

Modalidade: Acordo de Cooperação Técnica

Fundamento: Artigo 116, da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZO a contratação em favor de **SÃO PAULO CONSIG LTDA – CNPJ 14.265.552/0001-36**, sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá.JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: São Paulo Consig Ltda

Processo: IPJ.00241/2022

Assinatura: 01/06/2022

Valor Global: A contratação será sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito meses), contados a partir de 02 de julho de 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente**RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 5094 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NA PORTARIA Nº 137 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê: revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: revogadas as disposições em contrário, a partir de 02 de junho de 2022

NA EDIÇÃO Nº 5083 DE 04 DE MAIO DE 2022

NA PORTARIA Nº 110 DE 01 DE MAIO DE 2022

Onde se lê: Grupo OPR I/X

Leia-se : Grupo OPR I/W

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente**DAE**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROC. 1.468-0/2022

Referente: Desenvolvimento de estudos referentes à consolidação e ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 002/96, firmado com a Companhia de Saneamento de Jundiá - CSJ.

No uso da competência a mim atribuída pelo artigo 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, nos termos do artigo 31 caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelos Diretores Administrativo e de Superintendência de Governança, com fundamento art. 130 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da DAE S/A para contratar a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, CNPJ 43.942.358-46/0001-19 no valor total de R\$ 700.990,00 objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento de estudos referentes à consolidação e ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 002/96, firmado com a Companhia de Saneamento de Jundiá - CSJ

DAE - JUNDIAI, 30 de maio de 2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Governança**Extrato de Contrato**
Dispensa Obra nº 011/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.

Contrato nº 038/2022, assinado em 09/05/2022, Processo DAE nº 1.244/2022.

Objeto: Montagem e instalação de novo sistema de telemetria da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá-Mirim.

Valor: R\$ 96.926,00

Prazo: 04 MESES